



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 36/2022 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.020027/2022-31

Chapecó-SC, 27 de junho de 2022.

Altera o Anexo I da Resolução nº 7/CONSUNI /CGRAD/2015, que aprova o Regulamento de Estágio da UFFS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando;

- a. o Processo nº 23205.010152/2022-33;
- b. o voto da relatora; e
- c. a deliberação da 5ª Sessão Ordinária do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 30, o título do CAPÍTULO I, e os arts. 31, 32 e 47 do anexo I da Resolução nº 7 /CONSUNI/CGRAD/2015 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30. A organização das atividades de Estágio dos estudantes da Universidade é de competência da Coordenação Acadêmica, articulada com as Coordenações de Curso e sob a supervisão da Diretoria de Políticas de Graduação (DPGRAD) da Pró-Reitoria de Graduação.”(NR)

“CAPÍTULO I

DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO (DPGRAD)” (NR)

“Art. 31. A Diretoria de Políticas de Graduação (DPGRAD) da Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela coordenação e supervisão gerais das atividades de Estágio no âmbito da UFFS.” (NR)

“Art. 32. A DPGRAD tem como atribuições:

.....” (NR)

“**Art. 47.** Os casos omissos são resolvidos pela DPGRAD, junto com os Coordenadores Acadêmicos e Pró-Reitoria de Graduação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de junho de 2022.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 11:40)

JEFERSON SACCOL FERREIRA

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: 1770611

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 13:57)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **c18d3ac4e8**